

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01808/24	22/07/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
23/07/2024	31/07/2024	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANE	VALCIR DOS SANTOS LUIS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.037.114 CADEIRA OPERACIONAL TIPO B COM ESPALDAR ALTO E BRAÇO REGULÁVEL	UNID	66

PROPOSTANTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
23146	HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA	1.887,00	124.542,00
31610	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO EX1	1.887,00	124.542,00
31609	G2I COMERCIO DE MOVEIS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	1.981,35	130.769,10
31553	V. GOMES DOS SANTOS	2.043,73	134.886,18
19469	FOCO PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2.189,27	144.491,82

PROPOSTENTE VENCEDOR

PROPOSTENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
23146 HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA	1.887,00	124.542,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	1.997,67	131.846,22

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.037.115 POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO APOIO DE CABEÇA	UNID	1

PROPOSTANTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
23146	HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA	4.536,00	4.536,00
31610	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO EX1	4.536,00	4.536,00
31609	G2I COMERCIO DE MOVEIS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	4.762,80	4.762,80
31553	V. GOMES DOS SANTOS	4.811,92	4.811,92
19469	FOCO PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	5.127,45	5.127,45

PROPOSTENTE VENCEDOR

PROPOSTENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
23146 HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA	4.536,00	4.536,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	4.754,83	4.754,83

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES

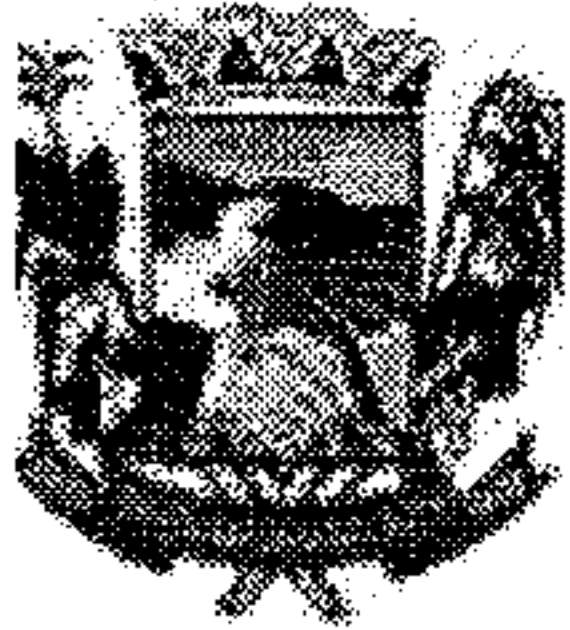
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR	
19469	FOCO PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.579.608/0001-55	149.619,27
23146	HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA	26.242.393/0001-33	129.078,00
31553	V. GOMES DOS SANTOS	52.534.779/0001-29	139.698,10
31609	G2I COMERCIO DE MOVEIS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	44.650.439/0001-35	135.531,90
31610	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNI	43.863.467/0001-78	129.078,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
23146	HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA	129.078,00
	TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES	129.078,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
02163/24	22/07/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
23/07/2024	31/07/2024	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANE	VALCIR DOS SANTOS LUIS	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	001.037.114 CADEIRA OPERACIONAL TIPO B COM ESPALDAR ALTO E BRAÇO REGULÁVEL	UNID	14	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
23146	HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA	1.887,00	26.418,00	
31610	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO EX	1.887,00	26.418,00	
31609	G2I COMERCIO DE MOVEIS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	1.981,35	27.738,90	
31553	V. GOMES DOS SANTOS	2.043,73	28.612,22	
19469	FOCO PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2.189,27	30.649,78	
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL	
23146	HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA	1.887,00	26.418,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.997,67	27.967,38	

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
19469	FOCO PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.579.608/0001-55	30.649,78
23146	HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA	26.242.393/0001-33	26.418,00
31553	V. GOMES DOS SANTOS	52.534.779/0001-29	28.612,22
31609	G2I COMERCIO DE MOVEIS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	44.650.439/0001-35	27.738,90
31610	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNI	43.863.467/0001-78	26.418,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
23146	HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA	26.418,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	26.418,00

Aprovado por:

Corina Maria Alves Carrijo
Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo



33
19/Jul/2024

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHER O FORNECEDOR PARA BALIZAMENTO

Venho por meio desta apresentar a justificativa para a escolha dos fornecedores privados para balizamento de preços para a **aquisição de cadeiras** destinada para atender as necessidades das secretarias deste município, em conformidade ao art. 23, IV da Lei 14.133/21.

As empresas privadas as quais foram solicitados orçamentos, foram :(G2I COMERCIO DE MOVEIS,V GOMES DOS SANTOS ,FOCO PAPELARIA E COMERCIO ,HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA , CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFILANTROPICO DO EXTRMO SUL DE MINAS) fazem parte do banco de dados de fornecedores que participaram de licitações de objeto semelhante através, de plataforma de pregão eletrônico o que nos permite obter uma visão abrangente dos preços praticados no mercado, garantindo uma comparação mais precisa e representativa, de preços praticados

Santo Antônio do Leste/MT, 31 de julho de 2024.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS PAPELARIA E
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.



17/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – **CAMESMI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 43.863.467/0001-78, com endereço situado na Praça Cel. Justiniano, nº 164, centro - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Rogilson Aparecido Marques Nogueira CPF nº. 038.236.536-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CONTRATADA: **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 26.242.393/0001-33, com sede à Rua Doutor Alvaro Camargos, nº 1035, Bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu sócio, Fabio de Oliveira Salamene, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 11/02/1971, portador da cédula de identidade sob o nº MG-21.124.357-7, devidamente expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 149.867.698-71, residente e domiciliado na Rua Oito, nº 40, Condomínio Village do Gramado, Bairro Village do Gramado II, CEP: 33.236-374, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

MUNICÍPIOS:

- I. **BUENO BRANDÃO**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 18.940.098/0001-22, com sede administrativa na Av. Afonso Pena, nº 225, centro, Bueno Brandão-MG, CEP 37.578-000
- II. **BRAZÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 18.025.890/0001-51, com sede administrativa na Rua Dona Ana Chaves, nº 218 - Centro - CEP 37.530-000;
- III. **CAMBUÍ**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 18.675.975/0001-85, com sede administrativa na Praça Coronel Justiniano, nº 164 - centro - Cambuí - MG
- IV. **CÓRREGO DO BOM JESUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.633/0001 com sede administrativa à Rua Doze de Dezembro, nº 347, centro, Córrego do Bom Jesus - MG.

FABIO DE OLIVEIRA SALAMENE:14986769871
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA SALAMENE:14986769871



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

35
Felluo

1712

- V. **CONSOLAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob 18.025.916/0001-61, com sua sede administrativa na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 44, centro, Consolação-MG.
- VI. **PARAISÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.025.965/0001-02, com sede administrativa à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG;
- VII. **MACHADO**, inscrito no CNPJ sob 18.025.916/0001-61, com sua sede administrativa na Praça Olegário Maciel, nº 25, centro, Machado-MG;

doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

EMBASAMENTO: Processo nº 016/2024 - Pregão Eletrônico nº 016/2024 e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

1 – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ITENS PLANEJADOS EM MARCENARIA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CONSÓRCIO E PELAS SECRETARIAS DIVERSAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 e proposta comercial apresentada.**

1.1.1. O instrumento editalício do processo licitatório supracitado, seus anexos e proposta comercial apresentada, são partes integrantes do presente instrumento como se aqui transcritos estivessem.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;

2.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

FABIO DE OLIVEIRA
SALAMENE:14
986769871

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA SALAMENE:14985769871



- 2.3 - Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no edital;
- 2.4 - Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- 2.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens executados, pela licitante vencedora, fora das especificações do edital;
- 2.6 - Efetuar o pagamento na forma e no prazo convenencionados nesta Ata;
- 2.7 - Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- 2.8 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- 2.9 - Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- 2.10 - Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas na Proposta de Preços.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 - Dar cumprimento integral ao estabelecido no Edital, à sua proposta e à ata de registro de preços;
- 3.2 - Cumprir as disposições constantes no edital, bem como os prazos de entrega e as condições de recebimento;
- 3.3 - Dar garantia para os itens, sem ônus para ao Consórcio e/ou Municípios consorciados, conforme Código de Defesa do Consumidor;
- 3.4 - Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, observando, fielmente, a conformidade de suas características como as previstas no Modelo de Planilha para Proposta Comercial;
- 3.5 - Responder por todos os ônus referentes a entrega, desde o transporte, locomoção, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;

FABIO DE OLIVEIRA SALAMENE:14 986769871
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA SALAMENE:14986769871



37
Fellus

1714

3.6 - Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou da Prefeitura, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

3.7 - Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar as entregas sob sua responsabilidade.

3.8 - Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto.

3.9 - Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4 - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

4.1 – A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o Setor responsável de cada Município Consorciado, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 - A empresa contratada para fornecimento do objeto do presente edital se obriga à:

4.2.1 - Executá-lo, em conformidade com o edital, entregando o material solicitado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento;

4.2.2 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Licitadora;

4.2.3 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da entrega do material, objeto deste instrumento;

4.2.4 - Garantir a qualidade dos produtos entregues, contra defeitos de fabricação, durante o prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data da Nota fiscal de entrega do objeto licitado.

4.3 – A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto licitado, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

4.4 – O CAMESMI e/ou Municípios consorciados reservam-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

FABIO DE
OLIVEIRA
SALAMENE:14986
769871

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
SALAMENE:149867698
71



4.5 – É obrigatória a apresentação de Nota Fiscal pelo fornecedor no ato da entrega do objeto desta licitação junto ao almoxarifado do Município Consorciado, sob pena de não recebimento.

5 - DO PREÇO

5.1. Fica estimado o valor desta Ata de Registro de Preços, em 16.876.730,00 (dezesseis milhões e oitocentos e setenta e seis mil e setecentos e trinta reais), valor respectivo ao Lote 02, observado os valores unitários, conforme Proposta Comercial Readequada em anexo.

6 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;
- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.2 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

FABIO DE OLIVEIRA
SALAMENE:14986769871

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA SALAMENE:14986769871



6.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.10 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.11 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a



40
Fellipe

JFF

efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.3.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.3.1 O remanejamento somente poderá ser feito:

- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
OU
- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3.2 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.3.3 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.3.4 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.3.5 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

6.4 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

FABIO DE
OLIVEIRA
SALAMENE:14986
769871

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
SALAMENE:149867698
71



21
Fellus

6.4.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.4.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.4.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados, conforme as Ordens de Fornecimento emitidas pelo Município Consorciado, mediante apresentação das Notas Fiscais ou Faturas dos itens entregues, devidamente atestados pelo responsável da Unidade recebedora, através de boleto bancário ou depósito em conta corrente da contratada.

FABIO DE
OLIVEIRA
SALAMENE:1
4986769871

Assinado de forma
digital por FABIO
DE OLIVEIRA
SALAMENE:14986
769871



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

1719

7.2. A licitadora disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

7.3. A licitadora disporá de até 10 (dez) dias contados do atesto da respectiva nota fiscal/fatura para efetuar o (s) pagamento (s);

7.4. A licitadora não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada;

7.5. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Município Consorciado, CNPJ, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

7.6. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante do Município Consorciado, que somente atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

7.7. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do Município Consorciado e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CIMESMI/Município Consorciado.

Parágrafo único - Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Fornecimento.

8 - DA DESPESA

8.1. A despesa total com a execução do objeto de que trata esta Ata está estimada em R\$ 16.876.730,00 (dezesesseis milhões e oitocentos e setenta e seis mil e setecentos e trinta reais), valor respectivo ao Lote 02, correndo à conta dos recursos consignados na lei orçamentária específica para o exercício de 2024/2025.

9 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

FABIO DE
OLIVEIRA
SALAMENE:1498
6769871

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
SALAMENE:14986769
871

Página 9 de 13



40
17/02

9.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

9.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

9.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5 O instrumento contratual de que trata o item 9.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

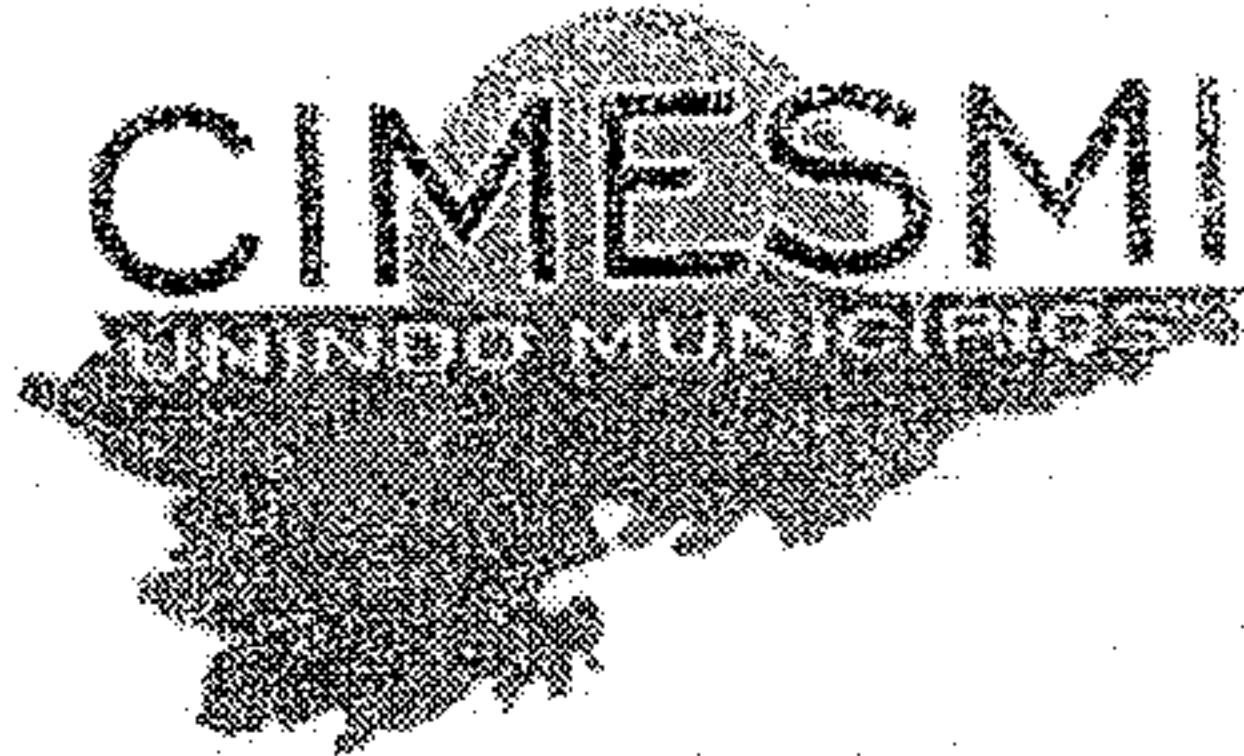
10.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1. A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2. Por iniciativa do CAMESMI/Município Consorciado, quando:

FABIO DE OLIVEIRA Acinado de forma
SALAMENE:149867 digital por FABIO DE
OLIVEIRA
69871 SALAMENE:14986789871



- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o CIMESMI fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA (CONFORME O CASO)

11.1. A garantia do objeto, contra quaisquer defeitos identificados, será sem ônus para a Prefeitura, contada da data de recebimento definitivo.

11.2. A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - A CONTRATADA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará suspensa de participar em licitações no CIMESMI e no Município sancionador, bem como nos demais Municípios consorciados por até 2 (dois) anos e, se for o caso, declarado inidôneo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

12.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

12.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor do saldo contratual;

12.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;



12.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata, no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de depósito bancário, ao Município sancionador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

12.5 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município sancionador em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

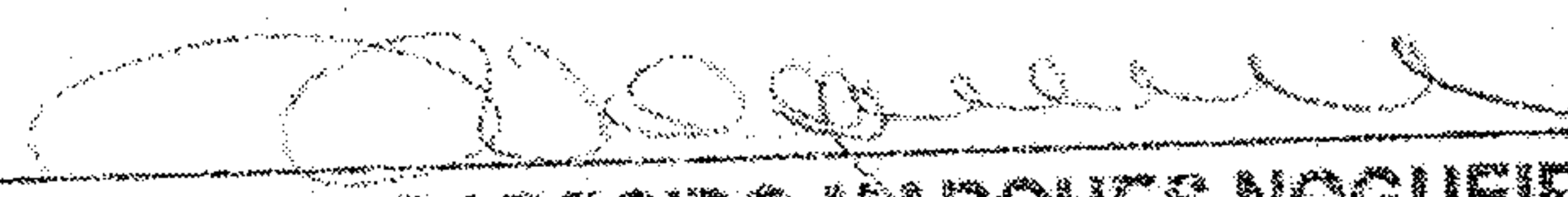
12.6 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido em qualquer hipótese o contraditório e a ampla defesa.

13 - DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Cambuí - MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que o tudo assistiu.

Consolação, 24 de maio de 2024.


ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do CAMESMI e Prefeito de Consolação

FABIO DE OLIVEIRA
SALAMENE:14986769871

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
SALAMENE:14986769871

CONTRATADA:

Empresa: **HOME OFFICE CADEIRAS LTDA**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CAMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

1723

Nome: Fabio de Oliveira Salamane
RG: MG-21.124.357-7
CPF: 149.867.698-71

FABIO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital
SALAMENE:149867 por FABIO DE OLIVEIRA
69871 SALAMENE:14986769871

Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha

Nome: _____





CPF: _____

RG: _____

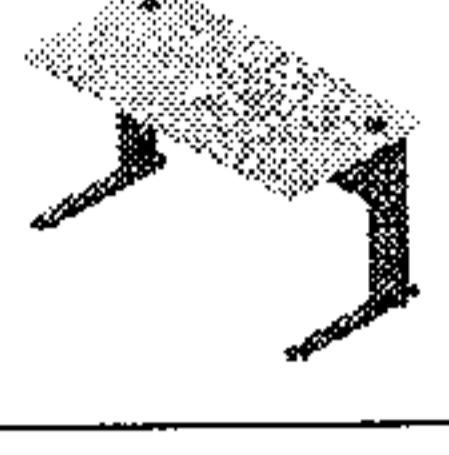
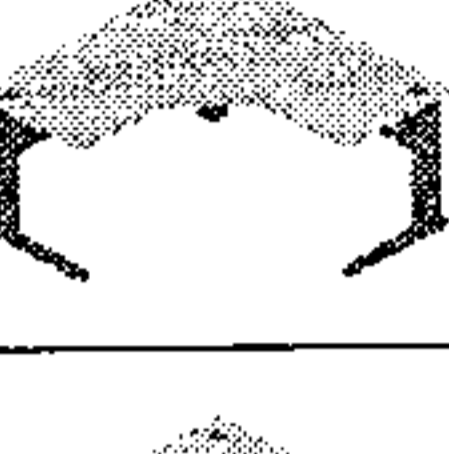

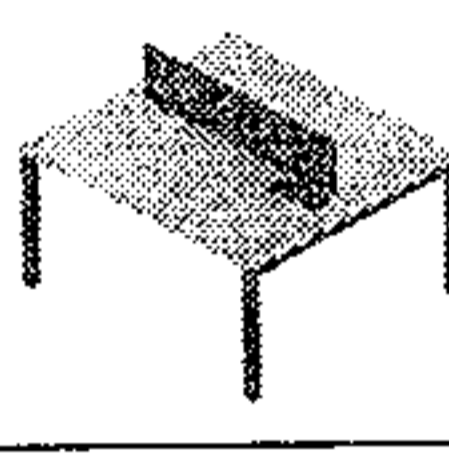
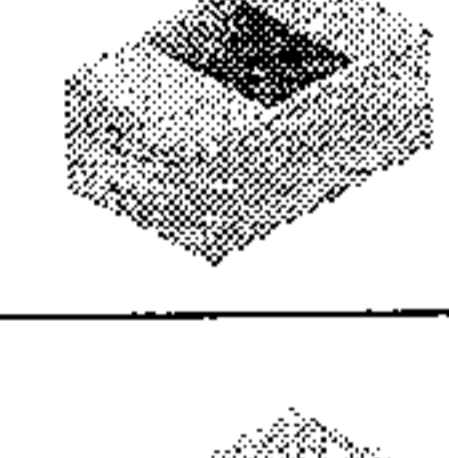
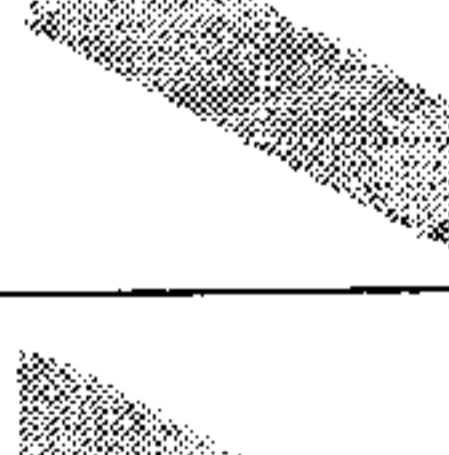


FORMULÁRIO DE ADESÃO

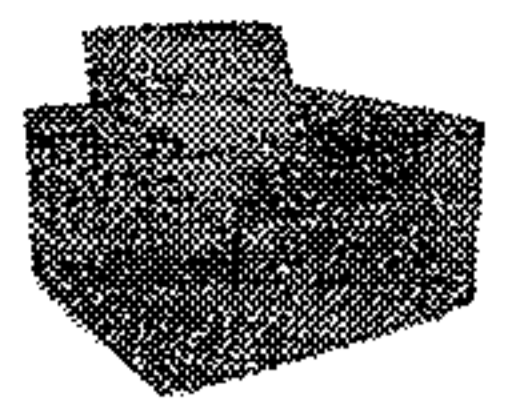
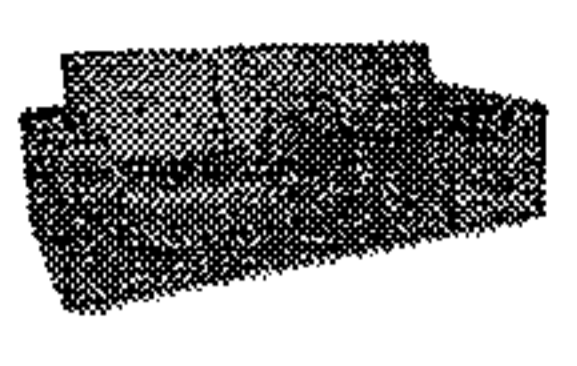
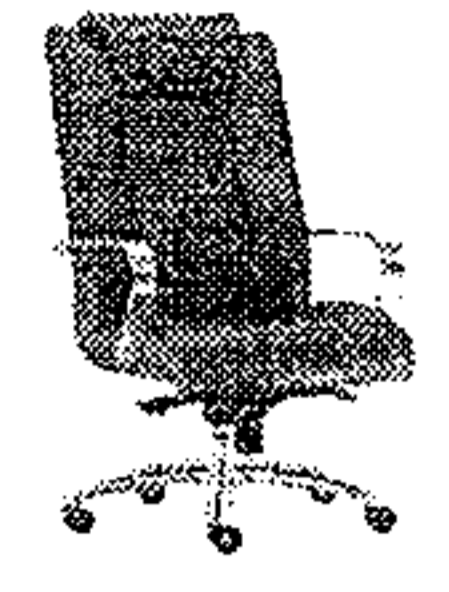
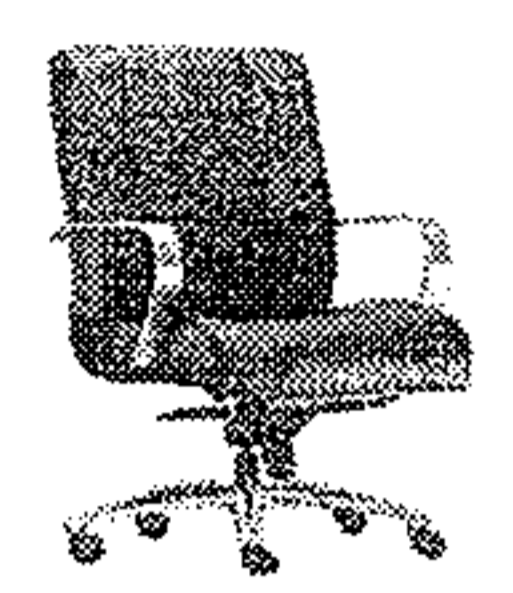



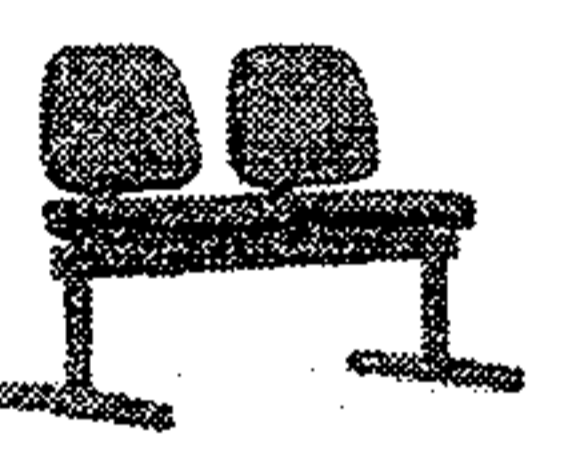
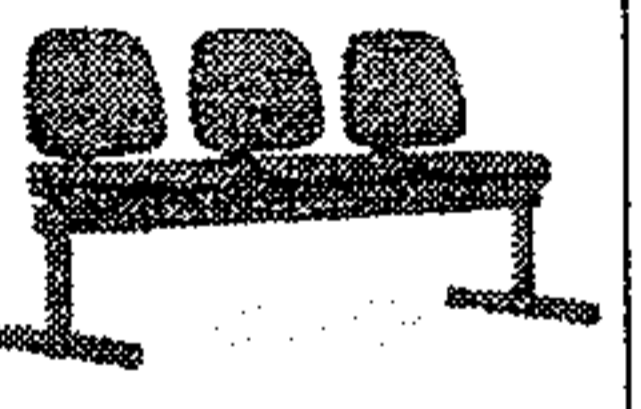
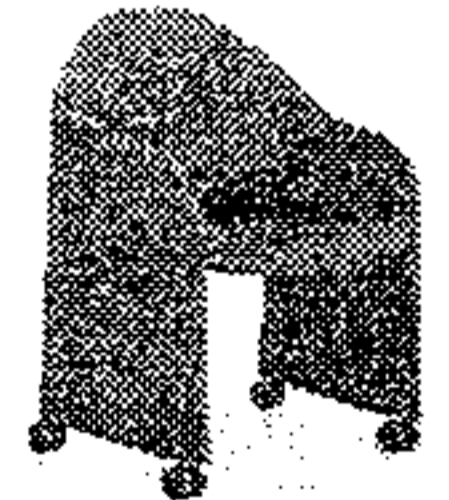


17
Pelo



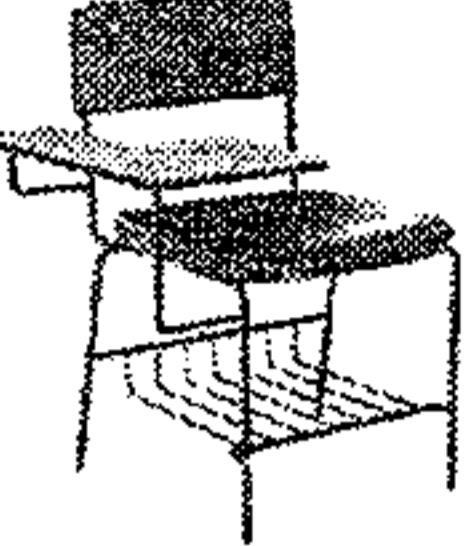
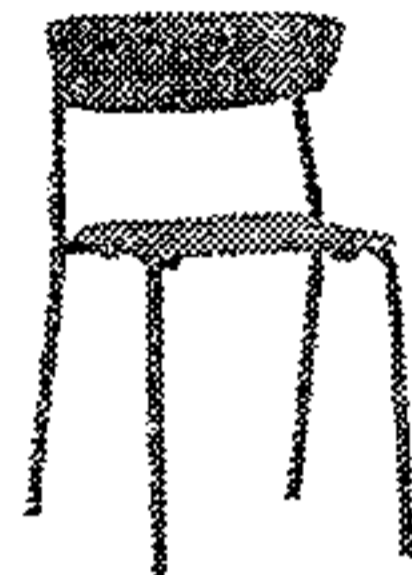



DADOS DA ATA	
DETENTOR DA ATA:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI
Nº DA ATA:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2024
EMPRESA:	HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA
VENCIMENTO	VALIDADE DA ATA: 24/05/2025

ITEM	UND.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM	QUANT LIMITE ADESÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	M ²		MÓVEL PLANEJADO COM 25MM, UTILIZADO PARA CONFECÇÃO DE CAMAS, BELICHES, APARADORES, GUARDA ROUPAS COM OU SEM PORTAS E GAVETÕES, ARMÁRIOS DE PISO, ARMÁRIOS AÉREOS, MESAS PARA COPA, MESAS RETAS ESPECIAIS, ESTAÇÕES DE TRABALHO ESPECIAIS, MESAS DE REUNIÃO ESPECIAIS, PARA CÁLCULO DA TOTALIZAÇÃO DOS M ² DE CADA MÓVEL. SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE PARÂMETROS EM CONFORMIDADE COM O MÓVEL FABRICADO: (LARGURA X ALTURA).		1485	R\$ 2.766,00	R\$ 0,00
2	M ²		MÓVEL PLANEJADO 18/25MM MDP FECHADO, UTILIZADO PARA CONFECÇÃO DE GAVETEIROS MÓVEIS E FIXOS E ESCANINHOS COM OU SEM PORTAS. PARA CÁLCULO DA TOTALIZAÇÃO DOS M ² DE CADA MÓVEL. SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE PARÂMETROS EM CONFORMIDADE COM O MÓVEL FABRICADO: (LARGURA X ALTURA).		740	R\$ 2.944,00	R\$ 0,00
3	M ²		PAINEL PLANEJADO LISO EM MDP 18/25MM, UTILIZADO PARA CONFECÇÃO DE PAINÉIS E DIVISÓRIAS. PARA CÁLCULO DA TOTALIZAÇÃO DOS M ² DE CADA MÓVEL. SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE PARÂMETROS EM CONFORMIDADE COM O MÓVEL FABRICADO: (LARGURA X ALTURA).		515	R\$ 2.667,00	R\$ 0,00
4	M ²		SERVIÇOS DE MONTAGEM.		2605	R\$ 586,00	R\$ 0,00
5	UN		GABINETE EXECUTIVO - DIMENSÕES: 2000X2000X765MM	#VALOR!	11	R\$ 6.982,00	R\$ 0,00
6	UN		MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA OVAL - DIMENSÕES: 5400X1200X740MM	#VALOR!	10	R\$ 12.593,00	R\$ 0,00
7	UN		MESA DE GERENTE COM APOIO LATERAL - DIMENSÕES: 1800X1800X740MM	#VALOR!	31	R\$ 2.861,00	R\$ 0,00
8	UN		MESA DE REUNIÃO REDONDA - DIMENSÕES: Ø1000X740MM	#VALOR!	130	R\$ 1.374,00	R\$ 0,00
9	UN		MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - DIMENSÕES: 2000X1200X740MM	#VALOR!	43	R\$ 2.404,00	R\$ 0,00
10	UN		MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - DIMENSÕES: 2700X1200X740MM	#VALOR!	32	R\$ 3.434,00	R\$ 0,00
11	UN		ARMÁRIO BAIXO DUPLO 4 PORTAS - DIMENSÕES: 1800X475X740MM	#VALOR!	64	R\$ 2.290,00	R\$ 0,00
12	UN		ARMÁRIO EXTRA ALTO COM 2 PORTAS - DIMENSÕES: 800X475X2100MM	#VALOR!	166	R\$ 2.404,00	R\$ 0,00
13	UN		ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS - DIMENSÕES 800X475X1600mm		199	R\$ 1.946,00	R\$ 0,00
14	UN		ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS - 800X475X740mm		190	R\$ 1.145,00	R\$ 0,00
15	UN		ACESSÓRIO PARA PASTA SUSPENSA - DIMENSÃO 800mm		94	R\$ 286,00	R\$ 0,00
16	UN		MESA DE TRABALHO LINEAR - DIMENSÕES 900X600X740mm		82	R\$ 1.082,00	R\$ 0,00

48
1/1/2020

17	UN		MESA DE TRABALHO LINEAR - DIMENSÕES 1200X600X740mm		310	R\$ 1.202,00	R\$ 0,00
18	UN		MESA DE TRABALHO LINEAR - DIMENSÕES 1300X600X740mm		293	R\$ 1.322,00	R\$ 0,00
19	UN		MESA DE TRABALHO LINEAR - DIMENSÕES 1500X600X740mm		87	R\$ 1.503,00	R\$ 0,00
20	UN		MESA DE TRABALHO EM L - DIMENSÕES 1300_600X1300_600X740mm		298	R\$ 1.983,00	R\$ 0,00
21	UN		MESA DE TRABALHO EM L - DIMENSÕES 1500_600X1500_600X740mm		189	R\$ 2.164,00	R\$ 0,00
22	UN		MESA DE TRABALHO EM L PENINSULAR - DIMENSÕES 1800_850X1600_600X740mm		45	R\$ 2.461,00	R\$ 0,00
23	UN		MESA RETA - DIMENSÕES - 1100X900X760mm		27	R\$ 1.145,00	R\$ 0,00
24	UN		MESA DE TRABALHO LINEAR REGULÁVEL - DIMENSÕES 1600X700X650 a 950mm		11	R\$ 2.290,00	R\$ 0,00
25	UN		PLATAFORMA DUPLA DE TRABALHO - DIMENSÕES 1300X1200X740mm		191	R\$ 2.977,00	R\$ 0,00
26	UN		GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS - DIMENSÕES 300X450X220mm		305	R\$ 550,00	R\$ 0,00
27	UN		GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS - DIMENSÕES 300X475X80mm		392	R\$ 1.030,00	R\$ 0,00
28	UN		PAINEL DIVISOR - DIMENSÕES 900X450X18mm		77	R\$ 343,00	R\$ 0,00
29	UN		PAINEL DIVISOR - DIMENSÕES 1200X450X18mm		149	R\$ 453,00	R\$ 0,00
30	UN		PAINEL DIVISOR - DIMENSÕES 1300X450X18mm		166	R\$ 518,00	R\$ 0,00
31	UN		PAINEL DIVISOR - DIMENSÕES 1500X450X18mm		48	R\$ 582,00	R\$ 0,00
32	UN		MESA DE CANTO - DIMENSÕES 600X600X350mm		23	R\$ 776,00	R\$ 0,00

33	UN		SOFÁ DE 01 LUGAR		42	R\$ 4.434,00	R\$ 0,00
34	UN		SOFÁ DE 03 LUGARES		27	R\$ 9.901,00	R\$ 0,00
35	UN		POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA		41	R\$ 4.888,00	R\$ 0,00
36	UN		POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA		82	R\$ 4.536,00	R\$ 0,00
37	UN		CADEIRA OPERACIONAL TIPO B COM ESPLADAR ALTO E BRAÇO REGULÁVEL		417	R\$ 1.561,00	R\$ 0,00
38	UN		CADEIRA OPERACIONAL TIPO B COM ESPLADAR MÉDIO E BRAÇO REGULÁVEL		770	R\$ 1.344,00	R\$ 0,00
39	UN		CADEIRA FIXA PARA DIÁLOGO COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO		410	R\$ 1.180,00	R\$ 0,00
40	UN		LONGARINA DE 2 LUGARES SEM BRAÇO ENCOSTO MÉDIO		115	R\$ 2.052,00	R\$ 0,00
41	UN		LONGARINA DE 3 LUGARES SEM BRAÇO ENCOSTO MÉDIO		115	R\$ 2.973,00	R\$ 0,00
42	UN		POLTRONA COM RODÍZIO PARA SALA DE TREINAMENTO E CONVERNÇÕES		60	R\$ 4.880,00	R\$ 0,00
43	UN		CADEIRA GIRATÓRIA TIPO A ESPALDAR ALTO E ENCOSTO DE CABEÇA		157	R\$ 3.888,00	R\$ 0,00
44	UN		CADEIRA OPERACIONAL TIPO B COM ESPLADAR ALTO E BRAÇO REGULÁVEL		365	R\$ 1.887,00	R\$ 0,00

45	UN		CADEIRA DE DIÁLOGO COM ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO PLÁSTICO		315	R\$ 1.020,00	R\$ 0,00
46	UN		CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS		730	R\$ 1.612,00	R\$ 0,00
47	UN		CADEIRA DE TREINAMENTO UNIVERSITÁRIA		415	R\$ 853,00	R\$ 0,00
48	UN		CADEIRA FIZA EMPILHÁVEL DE USO MÚLTIPLO		215	R\$ 322,00	R\$ 0,00
49	UN		POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA		415	R\$ 2.624,00	R\$ 0,00
50	UN		POLTRONA DE AUTÓRIO COM PRACHETA VERSÃO P.O				R\$ 0,00
51	UN		POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA VERSÃO P.M.R		5	R\$ 2.964,00	R\$ 0,00



CRIARE INOVATION E FACILITYS

CNPJ: 52.534.779/0001-29

R STA TEREZINHA, 70 - IKARAY - VÁRZEA GRANDE/MT - CEP 78.150-368 -

66 99225-0908

criareinovationefacilitys@gmail.com

T. Gomes

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE: Prefeitura Municipal De Santo Antonio do Leste

DADOS EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua A, 362 - Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste

TELEFONE: (66) 99210-6875

E-MAIL:

CONTATO:

CNPJ/CPF: 04.217.362/0001-90

ESTADO: Mato Grosso

CIDADE: Santo Antonio do Leste

CEP: 78628-000

DATA: 23/07/2024

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	MED	MARCA	PRODUTO / SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	1		Propria	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA.	R\$ 4.811,92	R\$ 4.811,92	quatro mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos
1	66		Propria	CADEIRA OPERACIONAL TIPO B COM ESPALDAR ALTO E BRAÇO REGULÁVEL	R\$ 2.046,73	R\$ 135.084,18	cento e trinta e cinco mil e oitenta e quatro reais e dezoito centavos
						TOTAL	R\$ 135.084,18

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DADOS BANCÁRIOS
BANCO INTER - 77
AGENCIA: : 0001
CONTA: 31795335-4
PIX CNPJ: 52.534.779/0001-29

V GOMES DOS SANTOS:52534779000129
Assinado de forma digital por V GOMES DOS SANTOS:52534779000129
Dados: 2024.07.23 17:03:49 -04'00'

Obs.: Estão inclusos nos preços propostos as despesas, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.



Q Pesquisar correio



Compor

solicitação de orçamento

Caixa de entrada x

Caixa de entrada

Com estrela



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

para criareinnovationefacilitys@gmail.com

Suspenso

Enviado

Boa tarde

Rascunhos

55

Venho por meio deste solicitar orçamento para Prefeitura de Santo Antônio do Leste MT

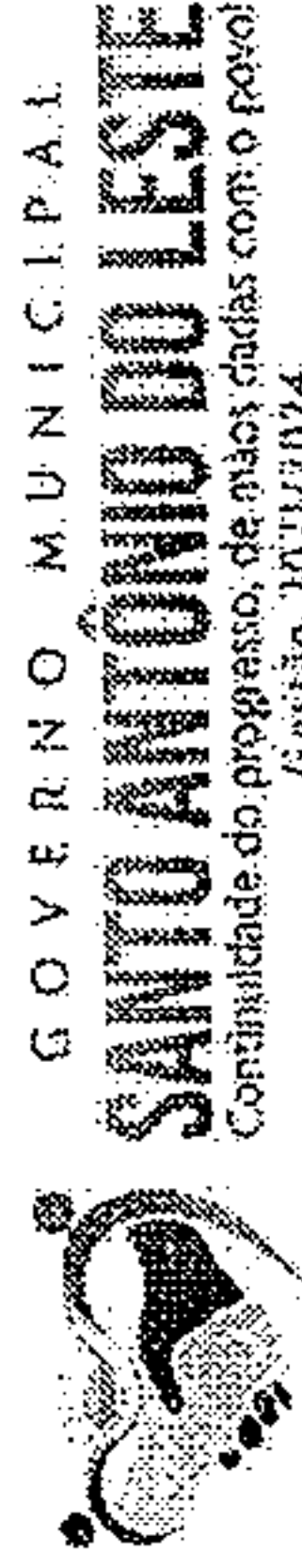
Mais

ITENS EM ANEXO

Marcadores

ATT

Corina

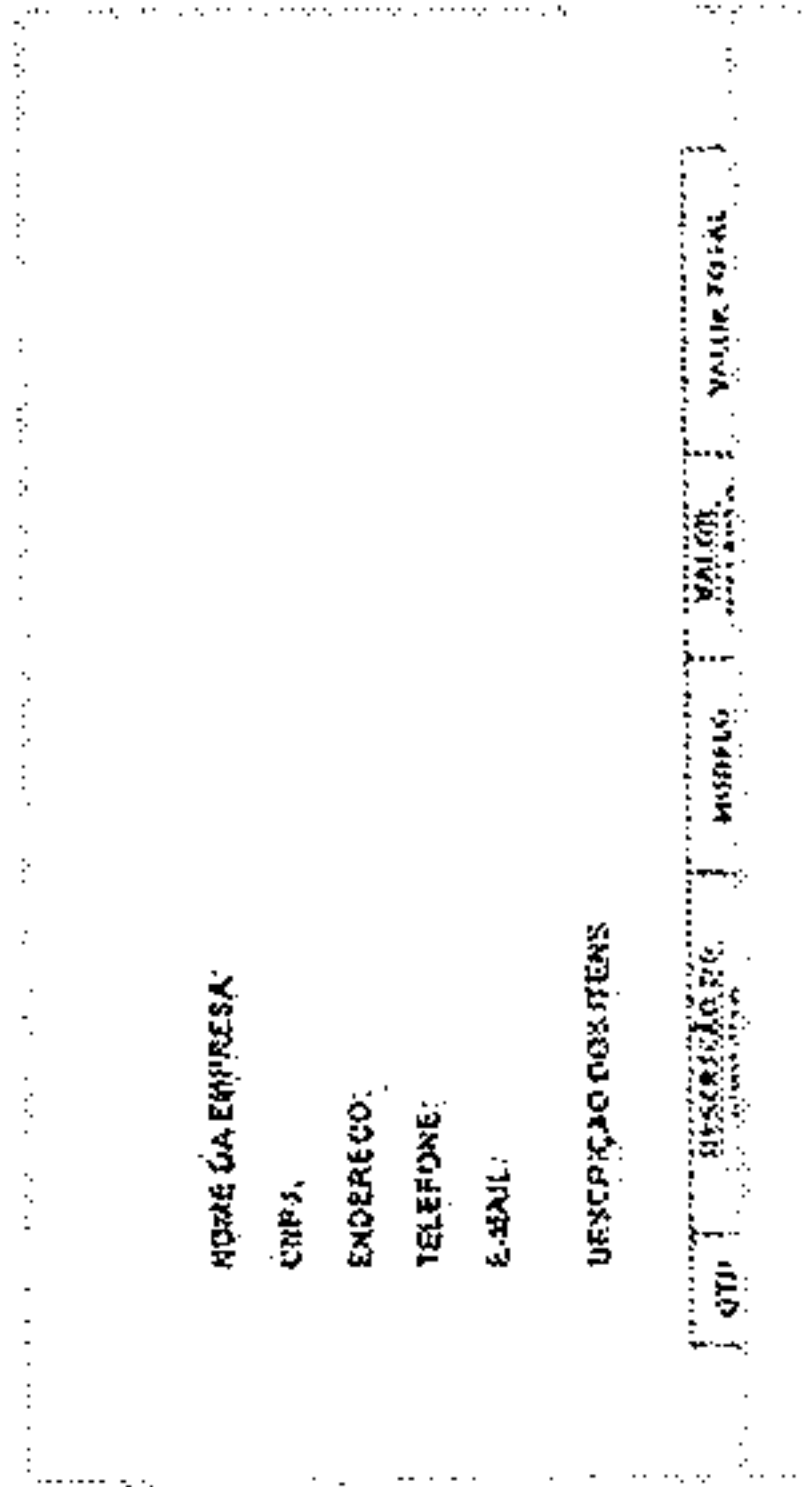


SETOR DE COMPRAS

www.santoantoniocleste.mt.gov.br

☎ 66 3488-1080

Um anexo • Verificado pelo Gmail



Fileiro

53
Melo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.534.779/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/2023
NOME EMPRESARIAL V. GOMES DOS SANTOS			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIARE INOVATION & FACILITYS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SANTA TEREZINHA (LOT JD N HORIZONTE)	NUMERO 70	COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 09	
CEP 78.130-368	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICIPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO VONISSON@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 9225-0988	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2024 às 09:34:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

54
Aplauso

NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.534.779/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2023	
NOME EMPRESARIAL V. GOMES DOS SANTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SANTA TEREZINHA (LOT JD N HORIZONTE)	NUMERO 70	COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 09	
CEP 78.130-368	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO VONISSON@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9225-0988		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2024 às 09:34:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

50
7/11/2010

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

52.534.779/0001-29

NOME EMPRESARIAL:

V. GOMES DOS SANTOS

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)



NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

PREZADOS SENHORES,

EM ATENÇÃO A VOSSA SOLICITAÇÃO, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA COMERCIAL PARA POSTERIOR FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ADERINDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

SR (A): COMPRADOR

LOTE 03 - CADEIRAS					GERAL		
ITEM ATA	DESCRIÇÃO	IMAGEM	QTD P/ADESÃO	V. UNIT	QTD NEC.	V. UNIT	V. TOTAL
36	Poltrona presidente giratória com assento reclinável com braços fixos e de espaldar médio.		82	R\$ 4.536,00	1	R\$ 4.536,00	R\$ 4.536,00
44	Cadeira giratória operacional, com braços reguláveis, espaldar alto.		365	R\$ 1.887,00	66	R\$ 1.887,00	R\$ 124.542,00
TOTAL ADESÃO LOTE 03						R\$	129.078,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Ata;
- PRAZO DE ENTREGA: 45 dias.
- GARANTIA: 05 anos contra eventuais defeitos de fabricação;
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 05 (cinco) anos.
- FATURAMENTO: Homeoffice Cadeiras Ltda
- CNPJ: 26.242.393/0001-33
- Endereço: Rua Dr. Álvaro Camargos, 1035 – São João Batista – BH/MG
- E-mail: comercial@homeofficecadeiras.com.br Telefone: 31 3327-5820

ATENCIOSAMENTE,

FABIO DE OLIVEIRA Assinado de forma
SALAMENE:149867 digital por FABIO DE
69871 OLIVEIRA
SALAMENE:14986769871

Homeoffice Cadeiras Ltda



Pesquisar correio



Compor



Caixa de entrada

solicitação de orçamento

Caixa de entrada x

Com estrela



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
para jean@homeofficegrupo.com.br

Suspenso

Bom dia

Enviado

Rascunhos 57

Venho por meio deste solicitar orçamento de cadeiras
descritivo em anexo .

Menos

Importante

Chats

att

Corina

Agendado

Todo o correio

Um anexo • Verificado pelo Gmail

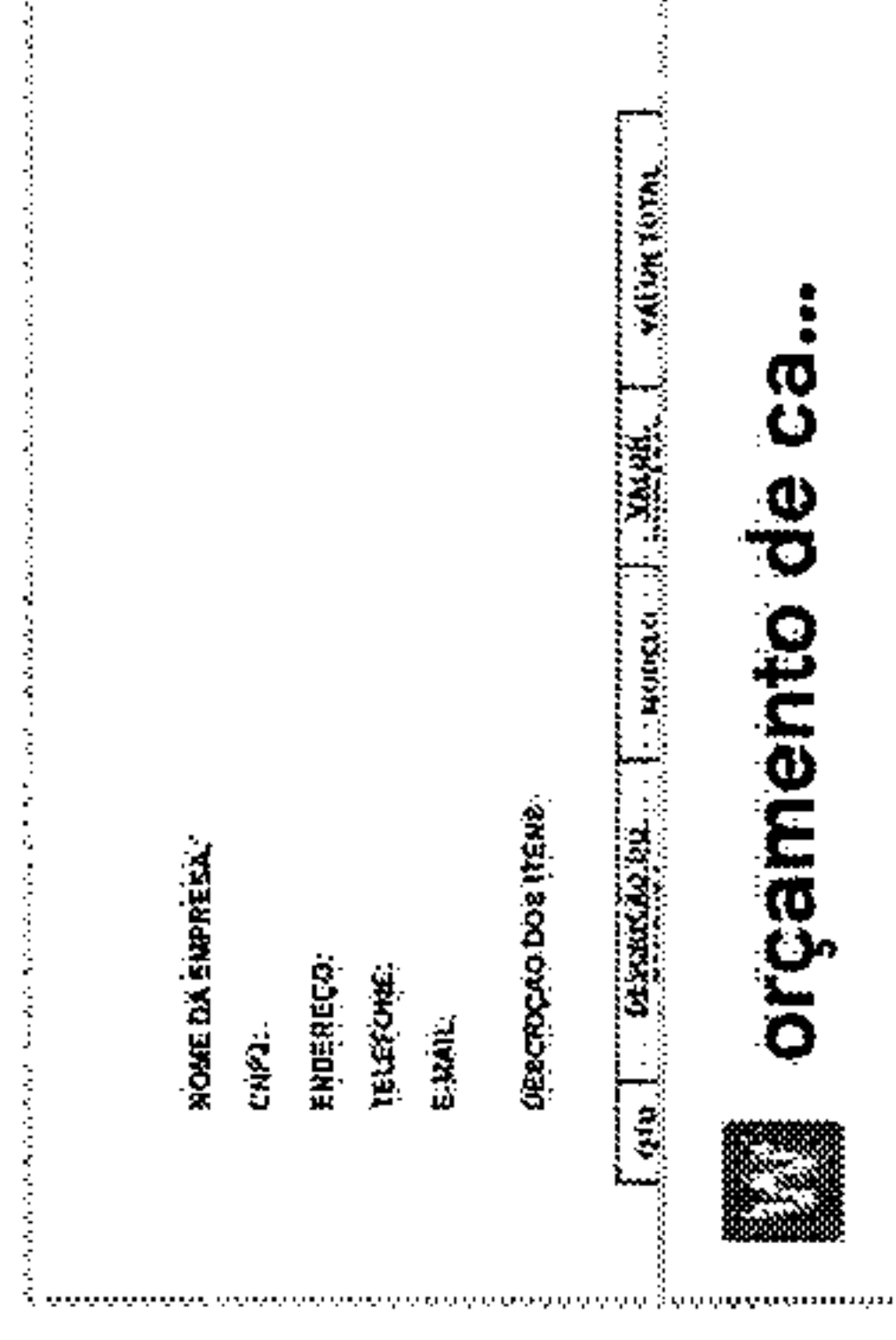
Spam

Lixo

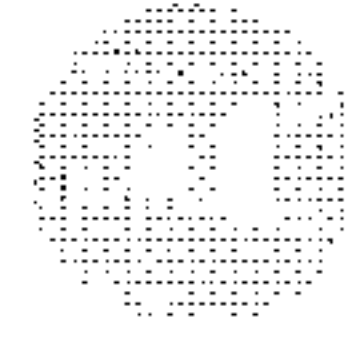
Categorias

Gerir marcadores

Criar novo marcador



Marcadores



Jean Geisler - HomeOffice Grupo | Comercial Brasil
para mim

Boa tarde! Tudo bem?

57
Jean Geisler

58
Pleuro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.242.393/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/2016
NOME EMPRESARIAL HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOMEOFFICE CADEIRAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR ALVARO CAMARGOS	NUMERO 1035	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.515-200	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO BATISTA	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@HOMEOFFICECADEIRAS.COM.BR		TELEFONE (31) 3453-1711	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2024 às 08:46:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

59
1/Julho

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

26.242.393/0001-33

NOME EMPRESARIAL:

HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FABIO DE OLIVEIRA SALAMENE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/08/2024 às 08:46 (data e hora de Brasília).

60
Liliana



DADOS DO CLIENTE

CLIENTE: Prefeitura Municipal De Santo Antonio do Leste
DADOS EMPRESA:
ENDEREÇO: Rua A. 362 - Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste
TELEFONE: (66) 99210-6875
E-MAIL:
CONTATO:

CNPJ/CPF: 04.217.362/0001-90
ESTADO: Mato Grosso.
CIDADE: Santo Antônio do Leste
CEP:
DATA: 23/07/2024

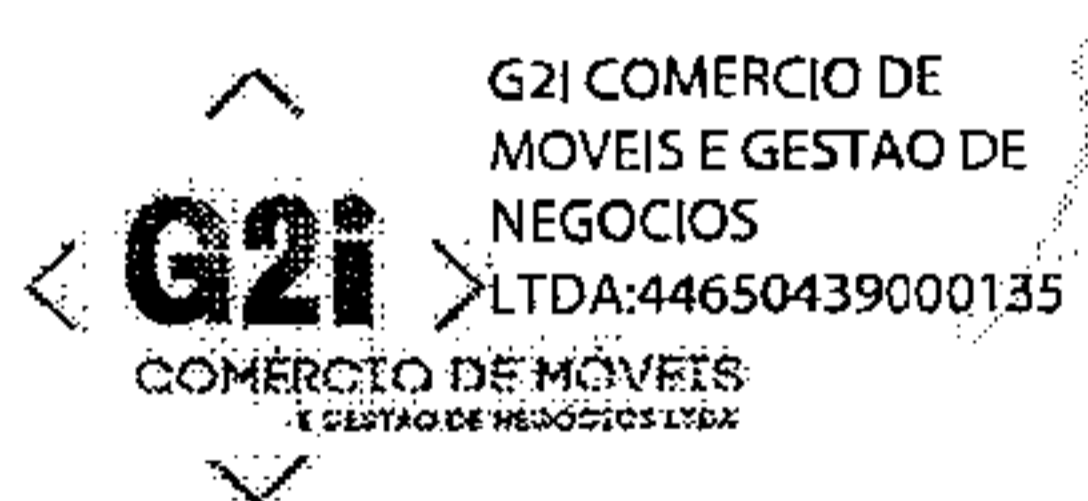
ORÇAMENTO

ITEM	QTD	MED	MARCA	PRODUTO / SERVIÇO	IMAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	1	UND	PlanMetal	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA.		R\$ 4.762,80	R\$ 4.762,80	quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos.
2	66	UND	PlanMetal	CADEIRA OPERACIONAL TIPO B COM ESPALDAR ALTO E BRAÇO REGULÁVEL.		R\$ 1.981,35	R\$ 130.769,10	cento e trinta mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos.

TOTAL R\$ 135.531,90

OBSERVAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME COMBINADO.
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME COMBINADO.



DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL - 001
AGENCIA: 4043-6
CONTA: 34290-4
PIX CNPJ: 44.650.439/0001-95

CNPJ: 44650-439/0001-95 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.968.084-0
AVENIDA PROFESSORA ROSA MARIA DE ALBUQUERQUE, 1645, SALA 2, SANTA CRUZ
CURURU - MATO GROSSO - CEP: 78077-307
E-MAIL: CONTATO.G2INEGOCIOS@GMAIL.COM

Obs.: Estão incluídos nos preços propostos as despesas, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscal e comercial, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas acessórias de exigência legal.



Q Pesquisar correio

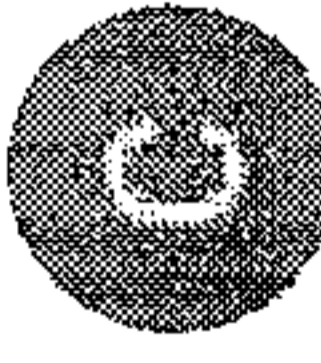


Compor

solicitação de orçamento

Caixa de entrada x

Caixa de entrada



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
para contato.g2inegocios

Suspenso

Boa tarde

Enviado

Venho por meio deste solicitar orçamento para Prefeitura de Santo Antônio do Leste MT

Rascunhos

55

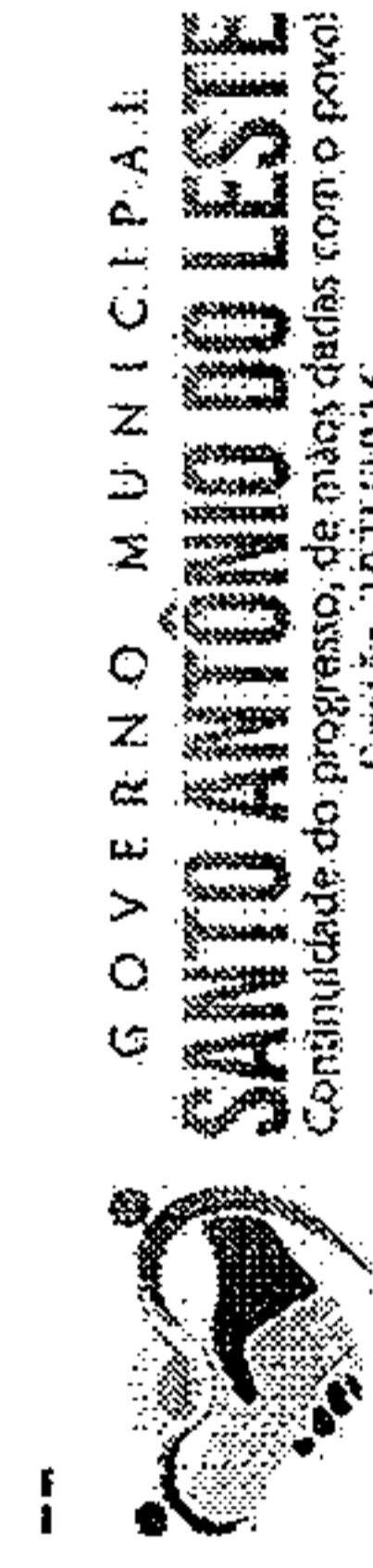
Mais

ITENS EM ANEXO

Marcadores

ATT

Corina

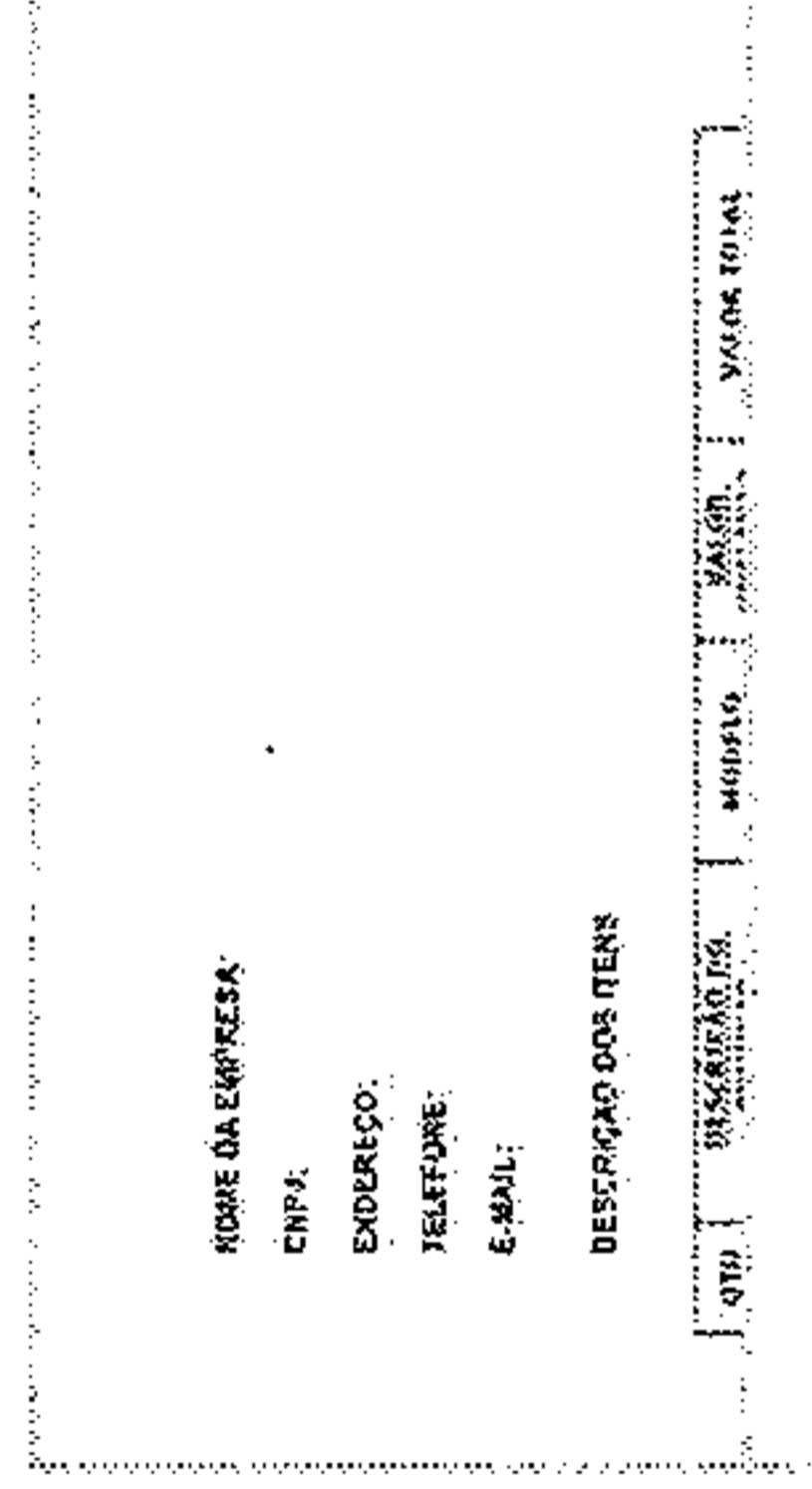


SETOR DE COMPRAS

www.santantoniodoleste.mt.gov.br

☎ 66 3488-1080

Um anexo • Verificado pelo Gmail



61
Corina


69
Telcaro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.650.439/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2021
NOME EMPRESARIAL G2I COMERCIO DE MOVEIS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G2I			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e perslanas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PROFESSORA EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE AFFI		NÚMERO 1645	COMPLEMENTO LOTE 21 QUADRA69 SALA 02 - URBAN OFFICE
CEP 78.077-099	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.G2INEGOCIOS@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 9991-8443/ (65) 9237-1828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024** às **09:36:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

63
Igelmo

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.650.439/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2021	
NOME EMPRESARIAL G2I COMERCIO DE MOVEIS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PROFESSORA EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE AFFI	NÚMERO 1645	COMPLEMENTO LOTE 21 QUADRA69 SALA 02 - URBAN OFFICE	
CEP 78.077-099	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.G2INEGOCIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9991-8443/ (65) 9237-1828		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2024 às 09:36:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

64
1/1/2024

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

44.650.439/0001-35

NOME EMPRESARIAL:

G2I COMERCIO DE MOVEIS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GEISIELLY ALVES COSTA CARVALHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/08/2024 às 09:36 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 22.579.608/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131.637.233.113

Av. Morumbi, N°. 8155, Santo Amaro, Sala 27

São Paulo - SP

CEP: 04.703-004

sublyme@sublymedistribuidora.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE
ENDEREÇO: Rua A, 362 - Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste
TIPO:
ABERTURA:
TELEFONE: (66) 99210-6875
E-MAIL:

CNPJ: 04.217.362/0001-90
CIDADE: SANTO ANTONIO DO LESTE
ESTADO: MATO GROSSO
CEP: 78628-000

DATA: 23/07/2024

OBJETO

ITEM	QTD	MED	DESCRIÇÃO	MARCA	IMAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	1	UND	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA.	Propria		R\$ 5.127,45	R\$ 5.127,45	cinco mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos
2	66	UND	CADEIRA OPERACIONAL TIPO B COM ESPALDAR ALTO E BRAÇO REGULÁVEL	Propria		R\$ 2.189,27	R\$ 144.491,82	cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos
VALOR TOTAL							R\$	149.619,27

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL AG: 8687-8 C/C: 79558-5

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SUBLYME
DISTRIBUIDORA DE
MOVEIS
LTDA:22579608000155

Assinado de forma digital
por SUBLYME
DISTRIBUIDORA DE MOVEIS
LTDA:22579608000155
Dados: 2024.07.29 16:18:59
-04'00'



GIOVANI CRUZ CORREA
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 052.388.671-31
RG: 25268236 SSP/MT



Pesquisar correio



Compor



solicitação de orçamento Caixa de entrada x

Caixa de entrada

Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
para sublyme



Com estrela

Suspenso

Enviado

Boa tarde

Rascunhos

56

Venho por meio deste solicitar orçamento para Prefeitura de Santo Antônio do Leste MT

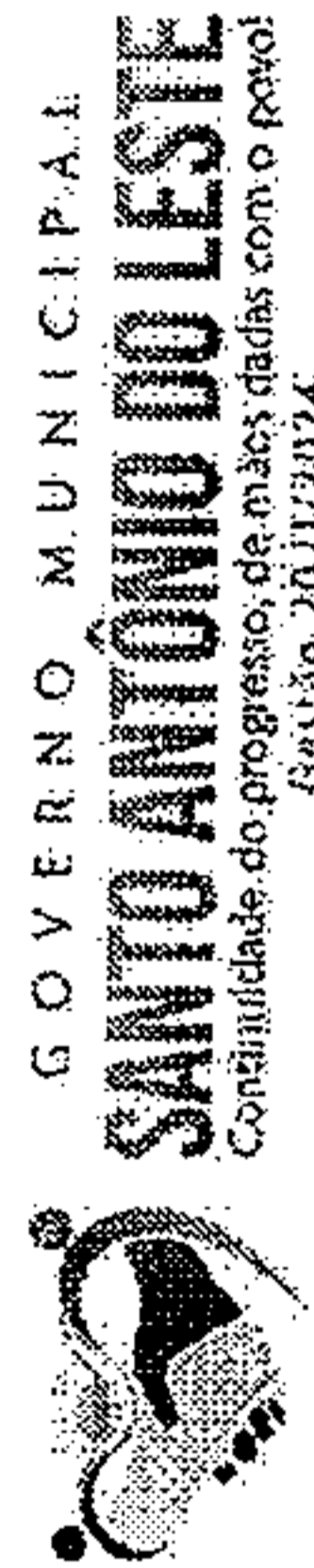
Mais

ITENS EM ANEXO

Marcadores

ATT

Corina



SETOR DE COMPRAS

www.santoantoniodoleste.mt.gov.br

☎ 66 3488-1080

Um anexo • Verificado pelo Gmail

NOME DA EMPRESA			
CNPJ			
ENDEREÇO			
TELEFONE			
E-MAIL			
DESCRIÇÃO DOS ITENS			
QTD	RESERVAÇÃO	VALOR	VALOR UNIT.

66
Corina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

68
Rafael

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.579.608/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2015	
NOME EMPRESARIAL SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARDOSO DE ALMEIDA	NUMERO 1046	COMPLEMENTO LOJA 2 SALA 2T	
CEP 05.013-001	BAIRRO/DISTRITO PERDIZES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUBLYME@SUBLYMEDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (11) 3082-2738/ (65) 9991-1500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2024 às 09:39:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

69
Ribeiro

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

22.579.608/0001-55

NOME EMPRESARIAL:

SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GIOVANI CRUZ CORREA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/08/2024 às 09:39 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)